especial a manifestação do Almoxarifado (035777135), da CPL (036498567) e da Assessoria Jurídica (036558672). que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 c.c a Lei Municipal 13.278/2002, com o Decreto Municipal 44.279/2003 e a medida provisória 961 de 6 de maio de 2020, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa:TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 38.935.979/0001-62, que apresentou proposta comercial 036273369 com o valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e seus documentos de habilitação sei 03649697.II-AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.30.00. 06, conforme Nota de Reserva n.º 783/2020 (036322487).III-A seguir, encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade guanto à emissão da referida Nota de Empenho e após o Almoxarifado para as demais providências.

### PREGÃO ELETRÔNICO 022/SFMSP/2019

6410.2019/0010501-8

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, SEM MO-TORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PARA USO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO FU-NERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAÚLO - SFMSP.

Assunto: Designação de Fiscais-I-À vista do contido no presente, considerando as manifestações do Setor de Fiscalização (036576945), ficam designados como responsáveis pela fiscalização do ajuste os servidores: Leandro Braga Souza - RF n° 3134/1 (fiscal) e LUIZ WAGNER MORELLI - RF n° 3128-2 (suplente), em observância ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e Portaria SF nº 92 de 17 de maio de 2014.II- Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis.

# **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6023.2020/0001131-3 - Extrato do 1º Termo de Aditamento do Acordo de Colaboração —  ${\sf CELEBANTES:}$  Vital Strategies Brasil. OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação de vigência por mais 2 meses a partir de 31 de dezembro de 2021; (II) Alteração do Plano de Trabalho conforme anexo B do Termo; (III) Acréscimo de recursos: Este Termo de Aditamento não implica em repasse de bens e recursos entre as partes, somente a destinação de recursos financeiros para aquisição de bens e serviços externos pela Vital Strategies, por meio de fornecimento de pequeno recurso (minigrant), no valor de US\$ 40.000,00, convertido em moeda corrente nacional, para promoção das atividades previstas, conforme Plano de Trabalho anexado a este Acordo, totalizando US\$ 65.000,00.

Processo nº 6023.2020/0000172-5 - Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável que entre si celebram a CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO, pessoa jurídica de Direito Internacional Público e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. OBJETO: Apoiar o Município de São Paulo, através da Secretaria de Inovação e Tecnologia - SMIT, no fortalecimento de seus processos críticos de transformação e governança digital. PRAZO: 15 meses, a partir da entrada em vigência do presente convênio.

#### **VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** SEI 6027.2019/0005651-1

INTERESSADO: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA— CNPJ: 53.591.103/0001-30

ASSUNTO: Substituição de apólice do seguro garantia, por motivo de aditamento do CONTRATO N°041/SVMA/2015 com redução de valor

I - No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria SVMA nº 056/2018, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento sob Documento SVMA/CAF/DCF 1 036477302 com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e na Portaria SF nº 76/2019, **AUTORIZO** a redução de valor da apólice nº 0775-02.0120.219 endosso 12 - Seguradora Potencial Seguradora S.a - VIGENCIA 30/11/20 no valor de R\$ 197.801,92 (cento e noventa e sete mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), referente à garantia do Contrato nº 041/SVMA/2015. firmado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 53.591.103/0001-30, cujo obieto é Prestação de Servicos de Manejo para os Parques agrupamentos IV- (lote 4- Norte).pela apólice de seguro garantia nº 0775-02.0120.219 endosso 13 - Seguradora Potencial Seguradora S.a, com vencimento para dia 30/11/21 no valor de R\$ 119.758,44 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) sei nº036424549 tendo em vista a prorrogação por 6 meses

## SEI 6027.2020/0011556-0

INTERESSADO: PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA EI-

ASSUNTO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços extracontratuais apurados. Contrato 006/SVMA/2014.

I – À vista do constante no presente processo administrativo, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, AUTORIZO a emissão da nota de empenho correspondente ao pagamento por indenização à pessoa jurídica de direito privado PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ N° 08.818.229/0001-40, no valor de R\$ 802.684,19 (oitocentos e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), referente à prestação de serviços extracontratuais apurados fora do contrato 006/ SVMA/2014 para o período de 30 de agosto de 2020 a 29 de setembro de 2020:

II – A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00, consoante Nota de Reserva nº 67.001 (04/12/2020) sob SEI 036446105:

SEI 6027.2020/0011619-2

INTERESSADO: PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA EI-

ASSUNTO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços extracontratuais apurados por ultrapassagem do limite mensal permitido pelo contrato 007/SVMA/2014.

I – À vista do constante no presente processo administrativo, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, RECONHEÇO o direito ao pagamento a título de indenização à pessoa jurídica de direito privado PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ N° 08.818.229/0001-40, bem como **AUTORIZO**? a emissão da nota de empenho correspondente, no valor de R\$ 498.195.95 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme nota fiscal nº 26883 (SEI 034796719), referente à prestação de serviços extracontratuais apurados fora do contrato 007/SVMA/2014 para o período de 1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020;

 II – A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00, consoante Nota de Reserva nº 66.983 (04/12/2020) sob SEI 036412808;

SEI 6027.2020/0000112-3

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de serviços de revitalização geral do Parque Raposo Tavares.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 015/SVMA/2020,

publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08 de dezembro de 2020, página 103, a gual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação — CPL, **HOMOLOGO** o certame e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa licitante DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO — CNPJ 06.297.348/0001-79, bem como AUTORIZO sua contratação para a realização de serviços de revitalização geral do Parque Raposo Tavares, conforme discriminados no Anexo II — Especificações Técnicas do Objeto (SEI 031455041), pelo valor global total de R\$ 377.069,09 (trezentos e setenta e sete mil sessenta e nove reais e nove centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho

 II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90. 51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 23.914 (28/03/2020) acostada sob SEI 027542871, respeitando-se o princípio da

SEI 6027.2018/0004102-4

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo da 1ª fase da readequação da acessibilidade do Parque Chácara do Jockey.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação Convite nº 006/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08 de dezembro de 2020, páginas 102 e 103, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante SIGGEO EN-GENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 01.982.159/0001-11, bem como AUTORIZO sua contratação para a elaboração de projeto executivo da 1ª fase da readequação da acessibilidade do Parque Chácara do Jockey, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 035319560), pelo valor global total de R\$ 78.494,97 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor:

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orcamentária nº 27.10.18.541.3005.1.703.4.4.90. 51.00.00, conforme Nota de Reserva nº 42.408 (28/07/2020) acostada sob SEI 031418463, respeitando-se o princípio da anualidade;

#### SEI 6027.2020/0004369-1

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO - Divisão de Implantacão, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para contenção de erosão no Parque Vila do

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação Convite nº 007/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08 de dezembro de 2020, página 103, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comis-são Permanente de Licitação — CPL, **HOMOLOGO** o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante SIGGEO ENGE-NHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 01.982.159/0001-11, bem como **AUTORIZO** sua contratação para a elaboração de projeto executivo para contenção de erosão no Parque Vila do Rodeio, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto (SEI 035379355), pelo valor global total de R\$ 41.276,41 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

 II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90. 51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 43.025 (31/07/2020) acostada sob SEI 031549579, respeitando-se o princípio da

### **INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

### **AVISO DE ESCLARECIMENTOS**

CONCORRÊNCIA Nº 008/20/SIURB PROCESSO: 6022.2020/0002786-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZA-ÇÃO DO CÓRREGO TANQUINHO E REVITALIZAÇÃO DE SUAS

Seguem respostas dos questionamentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA ETAMA LTDA, Doc SEI Nº 036544812. PERGUNTA 1:

Nas composições do SINAPI, a mão de obra utilizada é uma composição aberta contendo todos os itens para compo Nas composições da Infra e Edificações, a mão de obra já

vem completa (ela não é aberta em CPU) Ex: Pedreiro: Composição SIURB: R\$ 21,86/H — Composição

PET: R\$ 24.25H:

Engenheiro Civil Sênior: Composição SINAP: R\$ 143,08/H -

Composição PET: R\$ 147,87/H; Carpinteiro: Composição SIURB: R\$ 21,29/H Composição

PET: R\$ 21,74/H. Os valores são diferentes. Favor esclarecer qual valores

exemplo)

Resposta: Mão de Obra

Os custos horários dos profissionais do SINAPI e da SIURB diferem já que os Encargos Sociais não são os mesmos tanto para os profissionais horistas como para os mensalistas. E, os Encargos Complementares do SINAPI são dimensionados para cada profissional, enquanto que na SIURB estes estão incluídos nos Encargos Sociais no Grupo E.

PERGUNTA 2:

Planilha – Item 11-08-00 – Carro Popular: Na planilha, o valor consta como preço unitário de R\$

53.36 conforme tabela custos Infra janeiro/2020. Nas composições custo unitário infra, o valor da CPU é de

Os valores são diferentes. Favor esclarecer qual valores adotaremos sem correr o risco de inabilitação? (tabelas ane-

- planilha – Item 11-22-00 – Furgão longo teto alto, 50% operação:

Na planilha, o valor consta como preço unitário de R\$ 35.29 conforme tabela de custos Infra Janeiro/2020. Nas composições custos unitários infra, o valor da CPU é

de R\$ 54.57. Pergunta: Os valores são diferentes. Favor esclarecer qual valores adotaremos sem correr o risco de inabilitação? (tabelas anexadas)

Resposta:

Planilha - Item 11-08-00 - Carro Popular

O valor de R\$ 53.36/h refere-se ao custo horário do carro popular em operação. Ver o arquivo Equipamentos Custos Unitários

Já o valor de R\$ 47,07/h é o custo horário considerando o carro popular com 50% em operação. Ver arquivo Composições

Planilha - Item 11-22-00 - Furgão Longo teto alto, 50% operação

O valor de R\$ 35,29/h foi corrigido e passou a ser R\$ 54,57/h. A retificação do custo horário foi publicada e incluída na página das Tabelas da SIURB - Janeiro/20 PERGUNTA 3:

Na planilha/Cronograma/CPU's qual a forma para unificamos os cálculos: usar o "ARRED" ou "TRUNCAR", para unificarmos a forma de calcular?

Entendemos que deve ser adotada a função "TRUNCAR".

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE NOVAS PROPOSTAS

CONVITE N° 006/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002210-7

OBJETO: REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PARA MELHORAR A UTILIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE JÁ IMPLANTADA NO PARQUE DO CHUVISCO PARA EXPANSÃO DESTA, COM INSTALAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTO.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados. instituída pela Portaria nº 005/SIURB-G/2020 a seguir designada Comissão. Por determinação exarada pelo Secretário desta Pasta e em conformidade com o que faculta o parágrafo 3º do ar 48 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão designou esta data para a reapresentação, pelos participantes deste certame de novas propostas comerciais, não estando subordinadas ou vinculadas às anteriores, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01/12/2020, página 86, coluna 02. Desse modo, no horário estabelecido, apenas as empresas OVERALL ENGENHARIA e PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA apresentaram os novos envelopes 1-proposta e 2-Comprovação da Viabilidade dos Preços Propostos. Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciados: Sr. Raphael Humberto Silva, RG 5285464-2, representante da empresa OVERALL ENGENHARIA e Sr. Caio Feitosa Peres RG 44.353.591-7, representante da empresa PUG GESTÃO ESPORTIVA LTDA. O outro proponente não se fez representar. A Comissão informa aos interessados que procedeu à verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM. aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos e constatou que as empresas participantes atendem as condições de participação. A seguir, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 1 — Proposta Comercial e dos envelopes 2–Comprovação da Viabilidade dos Preços Propostos, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após análise prévia dos documentos apresentados a Comissão decidiu: I. Manter a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no item 6.2.8.1 do edital, uma vez que deixou de apresentar, no envelope 1 — Proposta Comercial, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Orçamento de Custos Básicos, Composição de BDI e Composição de LST, desatendendo assim ao item 5.1, alíneas "b", "c", "d" e e" do edital, sendo certo que a empresa não apresentou os novos envelopes de proposta comercial. II. CLASSIFICAR PROVISORIAMENTE as demais propostas apresentadas da seguinte forma: em 1º lugar: OVERALL ENGENHARIA, pelo valor total de R\$ 287.312,52 e em 2º lugar: PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA, pelo valor total de R\$ 287.980,69. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo do envelope maior, indevassável e inviolável, contendo os envelopes 3-Habilitação, que se encontrava custodiado na Divisão Técnica de Licitações, foi o mesmo aberto. Após, foi separado o envelope da licitante desclassificada DB CONSTRUÇÕES LTDA, ficando o mesmo custodiado e disponibilizado para retirada, mediante apresentação de solicitação formal, por 15 (quinze) dias, contados a partir da homologação, na Divisão Técnica de Licitações, após os quais o envelope será destruído. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 3-Habilitação das empresas classificadas provisoriamente, quais sejam: OVERALL ENGENHARIA e PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após, a Comissão decidiu SUSPENDER a Sessão para análise dos documentos apresentados, cujo resultado será objeto de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

### **DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 078/** SIURB/20.

PROCESSO 6022.2020/0000426-5

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 015/20/SIURB. CONTRATADA: TEC - TECNICA DE ENGENHARIA CATARI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA A SUBSTITUI ÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO GAZETA DO

VALOR: R\$ 99.602.07 - PRAZO: 45 DIAS CORRIDOS. DOTAÇÃO: 98.22.15.451.3009.5.187.4.4.90.51.00.08.

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 107/** SIURB/20.

PROCESSO - 6022.2020/0001549-6 MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.

CONTRATADA: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO CORREA NETO, NECESSÁRIOS PARA ME-LHORAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE CONTRAÍRAM

OU SUSPEITOS DE COVID-19. VALOR: R\$ 5.043.391,34- PRAZO: 180 DIAS CORRIDOS. DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.1507.4.4.90.51.00.00.

### **DIVISÃO TÉCNICA DE LICITACÕES**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 108/SIURB/20. PROCESSO - 6022 2020/0001731-6

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS E OBRAS NO HOSPITAL MU-NICIPAL ALEXANDRE ZAIO VISANDO O ATENDIMENTO IME-DIATO AOS USUÁRIOS QUE CONTRAÍRAM OU SUSPEITOS DE COVID-19 E A ELIMINAÇÃO DO RISCO DE AUMENTO ABRUPTO DOS CASOS NOVOS.

VALOR: R\$ 1.079.905,98 - PRAZO: 180 DIAS CORRIDOS. DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.15074.4.90.51.00.00.

### **DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 109/SIURB/20. PROCESSO - 6022.2020/0001561-5

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL

CONTRATADA: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORA-DORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES ROCHA, NECESSÁRIOS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS OUE CON TRAÍRAM OU SUSPEITOS DE COVID-19.

VALOR: R\$ 6.893.666,28 - PRAZO: 180 DIAS CORRIDOS. DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.1507.4.4.90.51.00.00

### **CÂMARA MUNICIPAL**

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

ITEM DESCRIÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 29.940.579/0001-54. TERMO: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de

itens de cozinha e limpeza LOTE 02 – ARTIGOS PARA SERVIÇOS DE MESA

# UNIDADE DE OTD TOTAL PRECO

FORNECI-ESTIMADA UNITÁRIO MENTO

Copo; de Vidro; Capacidade Mínima para 350 Dúzia R\$ 102,00 Ml; Com Diâmetro Mínimo de (67,5)mm; Al-tura Mínima de (140)mm; para Agua; Incolor.

Palito; de Madeira; No Formato Roliço e Pon- Caixa com 50 R\$ 9,00 tiagudo; para Petisco; Medindo 65x2,0mm; 100 unidades Embalagem Paliteiro de Papelão. R\$ 26,00

Jarra; de Vidro Transparente; Capacidade Mí- Unidade nima para 450 MI; Com Diâmetro Mínimo de 9,50 Cm; Altura Mínima de 17,50 Cm; Sem Jarra; de Aço Inox; Capacidade Mínima para de Unidade R\$ 84,00

(1000ml); Com Diâmetro Mínimo de (105mm) Externo e Diâmetro de (100mm) Interno: Altura Mínima de (130mm); Com Tampa e Com Asa. Garrafa Térmica; de Pressão; Com Capacidade Unidade R\$ 180,00

de 1,8 Litro; Corpo Em Aço Inox; Ampola Em

Aço Inox; Fundo de Aço Inox; Com Tampa Em

Polipropileno; Com Alca; Lisa. Saladeira; de Acrílico; Medindo No Mínimo Unidade R\$ 350,00 (28 x 23)cm (d x A); No Formato Redondo Com Tampa; Na Cor Cristal Transparente; Com Divisórias Internas e Compartimento para Gelo Na Parte Inferior.

Acendedor; Tipo Mecânico; Com Corpo Plástico Unidade R\$ 10,00 e Ponteira de Aço; Apresentado Na Forma de Pistola; Acionado Através de Gatilho; Embalagem do Produto; Tamanho Grande; Funcionamento Por Fagulha de Atrito. Travessa; de Acrílico; Medindo 30 Cm de Di- Unidade R\$ 375.00 8 âmetro; No Formato Redondo; Modelo Com

Tampa e Compartimento Inferior para Gelo; Transparente; para Uso Domestico. LOTE 03 - RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE OTD TOTAL PRECO DE FORNE- ESTIMADA UNITÁRIO CIMENTO Peneira: de Polipropileno. Tela de Poliéster: Com Unidade R\$ 7.90 Diâmetro de 7cm; Com Borda de Polipropileno;

Tipo Com Cabo; para Para Separar Impurezas; Acondicionado Em Embalagem Apropriada. Colher para Cozinha-utensilio; Em Polietileno, Unidade R\$ 25,00 Côncava para Panela; Medindo No Mínimo (5,5 x 45)cm (colher x Compr.); Espessura Mínima de 1 Mm; Com Cabo de Polietileno; Branca;

Sem Decoração. Coador, Em Flanela; No Formato Cônico; Na Unidade R\$ 12,90 220 Cor Branca; Capacidade Mínima 5,2 Litros, Medindo 30 Cm de Diâmetro e 32 Cm de Comprimento; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para o Produto; para Coar Café

oitocentos e vinte e cinco reais). PROCESSO: CMSP-PAD-2019/00103.02. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.825,00 (vinte e três mil,

partir de 29 de novembro de 2020. ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.

MESA DA CÂMARA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ES-CNPJ: 61.600.839/0001-55.

TERMO: 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 45/2015. OBJETO: Realização de Estágio e concessão de Bolsa de Estágio à Estudantes de Níveis Médio e Superior.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.972.291,65 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO: CMSP-MEM-2020/00782 NOTAS DE EMPENHO: 550/2020 e 557/2020. DOTAÇÃO: 3.3.90.37 – LMO e 3.3.90.39 OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais até 3 (três) meses, a partir de 29 de novembro 2020, ou até que se conclua o processo que trata da futura contratação, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.

### **COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2020 **EXCLUSIVO PARA ME E EPP** PROCESSO CMSP-PAD-2020/00438

TIPO DE LICITAÇÃO: M OBJETO:Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de leite UHT, integral e desnatado, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

**OFERTA DE COMPRA N° 8010868010020200C00087** ENDERECO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www. bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOS-TA ELETRÔNICA: 10/12/2020 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

06/01/2021 às 14h30 - Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo. sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cil@saopaulo.sp.leg.br.

# **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

### EXPEDIENTE Nº 1135/20

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO** 

À vista das informações constantes no expediente e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, artigo 130 inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, da empresa ATEST – SERVIÇOS TÉCNICOS LIDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.035.237/0001-08, para a prestação de serviços especializados para inspeção e laudo de segurança em 09 (nove) vasos de pressão, em atendimento à NR-13, pelo